



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

**RQ. N.º 03-15-01/2018
PREGÃO PRESENCIAL N º 03/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, conforme elucidado pela Ilma. Sra. Diretora-Secretária às fls. 131 dos autos, informa as respostas às indagações das empresas “**ESSENCIAL SEGURANÇA**” e “**PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL**”, realizadas em 09/08/2018.

- Questionamento apresentado por ESSENCIAL SEGURANÇA:

Os adicionais legais existentes atualmente são os relativos à insalubridade e periculosidade, apenas. A jurisprudência tem entendido que os dois adicionais não são cumulativos, devendo-se pagar ao funcionário apenas aquele que for mais vantajoso, conforme o caso concreto. Diante disso, é certo que não existe tal adicional de risco de vida em nossa categoria, que foi substituído a muito tempo pelo adicional de periculosidade. Nesse sentido, como não temos base legal para tal adicional, e pelo princípio de isonomia, solicitamos que seja informado qual percentual deverá ser utilizado à título de risco de vida?

RESPOSTA: O referido adicional trata-se de periculosidade 30%.

- Questionamento apresentado por PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL:

No termo de referência encontramos algumas divergências na relação de postos de serviços, a saber: Item 4 - Recepção II - 10:00 hs / dia de 2ª a 6ª feira - (exceto feriados e pontos facultativos) - Das 09:00 às 17:00 hs; Item 8 - Principal Vigilância II a 10:00 hs / dia de 2ª a 6ª. feira (exceto feriados e pontos facultativos) - Das 09:00 às 17:00 hs. Ambos os postos são de 8 horas. Portanto questionamos: Devemos considerar postos de 8 horas ou postos de 10 horas?

RESPOSTA: Vislumbrado que houve erro material quanto aos horários de postos, referido Anexo I do Edital será re-publicado com os horários dos postos recepção II e principal Vigilância II “a” das 07h as 17h, posto de 10 horas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 10 de agosto de 2018.

Douglas Predo Mateus
Pregoeiro



Esclarecimento Edital Pregão 03/2018

2 mensagens

Alan Campos - Essencial <alan.campos@essencialseguranca.com.br>
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br

9 de agosto de 2018 14:07

Prezados senhores,

Em virtude de esclarecimento prestado na data de 17/07/2018, em que o D. Pregoeiro informa que o Adicional de Risco de Vida é devido para os trabalhadores lotados no setor de Transporte/Garagem, fazemos nova pergunta:

Os adicionais legais existentes atualmente são os relativos à insalubridade e periculosidade, apenas. A jurisprudência tem entendido que os dois adicionais não são cumulativos, devendo-se pagar ao funcionário apenas aquele que for mais vantajoso, conforme o caso concreto. Diante disso, é certo que não existe tal adicional de risco de vida em nossa categoria, que foi substituído a muito tempo pelo adicional de periculosidade. Nesse sentido, como não temos base legal para tal adicional, e pelo princípio de isonomia, solicitamos que seja informado qual percentual deverá ser utilizado à título de risco de vida?

Atenciosamente,

		Alan Campos – Gerência Comercial Celular: 11947326750 alan.campos@essencialseguranca.com.br		
Matriz São Paulo/SP	Administrativo: 11 2223.3888 Plantão: 11 2223.3844 SAC: 11 2223.3833	Filial Minas Gerais Belo Horizonte/MG Telefone: 31 2535.3888	Filial Campinas Campinas/SP Telefone: 19 3212.2729	Filial Goiânia Goiânia/GO Telefone: 62 3999.3888



Esclarecimento - Pregão Presencial nº 03/2018

2 mensagens

Licitacoes Paulistana <licitacoes@paulistanaseg.com.br>
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br

9 de agosto de 2018 15:57

Prezados,

Boa Tarde!

A empresa Paulistana Segurança Patrimonial Ltda. EPP., vem através do seu representante solicitar esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 03/2018

No termo de referência encontramos algumas divergências na relação de postos de serviços, a saber:

Item 4 - Recepção II - 10:00 hs / dia de 2ª a 6ª feira - (exceto feriados e pontos facultativos) - Das 09:00 às 17:00 hs

Item 8 - Principal Vigilância II a 10:00 hs / dia de 2ª a 6ª. feira (exceto feriados e pontos facultativos) - Das 09:00 às 17:00 hs

Ambos os postos são de 8 horas.

Portanto questionamos: Devemos considerar postos de 8 horas ou postos de 10 horas?

Desde já agradecemos a atenção,

Cordialmente,

Caroline Mühlmann

Dpto Comercial – Licitações.

☎ (48) 3733-3130



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 10 de agosto de 2018
485º. da Fundação do Povoado
69º. da Emancipação

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPL

Em atendimento aos questionamentos suscitados acerca do pregão 03/2018 - prestação de serviços de vigilância, passamos a responder:

Questionamentos Paulistana de 09/08/2018:

- 1) Vislumbrado que houve erro material quanto aos horários de postos, referido Anexo I do Edital será re-publicado com os horários dos postos recepção II e principal Vigilância II "a" das 07h as 17h, posto de 10 horas.

Questionamentos Essencial Segurança, de 09/08/2018:

- 1) O referido adicional trata-se de periculosidade 30%.

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária